



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



SRT
Secretaria Regional da
Cultura, Turismo e Transportes

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Presidência e dos Assuntos
Parlamentares
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 7.º
1399-022 LISBOA

Sua referência
221/2014

Sua comunicação de
2014-06-19

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
3034	D/4.6.1	2014/07/15

ASSUNTO: PARECER SOBRE PROPOSTA DE LEI N.º 238/XII - AUTORIZAÇÃO AO GOVERNO A LEGISLAR SOBRE O REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO E PRÁTICA DO JOGO «ON-LINE».

Sobre o assunto em epígrafe e reportando-me à proposta de lei de V. Ex.^a, acima referenciada, dirigido à Presidência do Governo Regional, encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, de transcrever o seguinte parecer da Direção Regional do Turismo, com o qual concordou:

As alterações a introduzir são positivas e benéficas para o setor, visto que esta atividade era e é notoriamente utilizada por apostadores nacionais, que recorrem a entidades sedeadas em outros países, sem que seja possível controlar e ou retirar benefícios internos da mesma, pelo que, emitimos parecer positivo, sem prejuízo da seguinte ressalva:

A lei de autorização no corpo do seu artigo 1.º diz que: *“É concedida autorização ao Governo para:”* e deve passar a dizer que *“É concedida autorização ao Governo para, com observância das atribuições já transferidas para as Regiões Autónomas em matéria de jogo, das competências dos seus órgãos de governo próprio e da legislação por eles criada:”*

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE

Raquel França

PS